



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1971 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020

OBJETO: Contratação da empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE**, para prestação de serviço de divulgação de alertas e informações de utilidade pública para conscientização quanto aos meios de prevenção da Covid-19 (Coronavirus).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto de Calamidade Publica 7320/2020 de 15 de abril de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020

OBJETO: Locação de imóvel de **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, localizado na Rodovia BR 153, KM 17 lote 21, objetivando o funcionamento da Cooperativa de Reciclagem do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato nº 117/2020 – Pregão Eletrônico nº 18/2020**, firmado com a empresa **FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
DIESEL S10	R\$ 2,95	R\$ 3,19
DIESEL S500	R\$ 2,94	R\$ 3,09
GASOLINA	R\$ 3,96	R\$ 4,19

Jacarezinho, PR, 16 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1971 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7521/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356,11 (Trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.015	
4.4.90.52.00	3511	Equipamentos e Material – Fonte: 146 – Brasil Carinhoso – Transferência Direta FNDE - Exercício Corrente.	356,11
TOTAL DO CRÉDITO			356,11

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.02.15 - 317	F.I.R.F – Brasil Carinhoso – Transferência Direta FNDE	356,11
TOTAL		356,11

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1971 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7522/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.196,12 (Cento e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e doze centos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.015	
4.4.90.52.00	3511	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 146 – Brasil Carinhoso – Transferência Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	78.321,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	3512	Material de Consumo – Fonte: 149 – Termo de Compromisso PAR nº 201306193 – Material Didático - Exercícios Anteriores.	39.875,12
TOTAL DO CRÉDITO			118.196,12

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, nas Fontes de Recursos abaixo:

146	Brasil Carinhoso – Transferência Direta FNDE	78.321,00
149	Termo de Compromisso PAR nº 201306193 – Material Didático	39.875,12
TOTAL		118.196,12

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1971 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7523/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.39.00	518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.37.00	517	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal